



História (São Paulo)

ISSN: 0101-9074

revistahistoria@unesp.br

Universidade Estadual Paulista Júlio de

Mesquita Filho

Brasil

Pimentel Filho, José Ernesto

Incultura e criminalidade: estereótipos sobre a educação da criança, do jovem e do camponês no
século XIX

História (São Paulo), vol. 24, núm. 1, 2005, pp. 227-246

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
São Paulo, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=221014791009>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

Incultura e criminalidade: estereótipos sobre a educação da criança, do jovem e do camponês no século XIX

José Ernesto PIMENTEL FILHO¹

RESUMO: Este artigo trata das estratégias de combate ao crime no século XIX, demonstrando que elas se ligavam a práticas e discursos morais que estereotipavam diferentes personagens sociais. Vê-se que figuras como o camponês, o jovem e a criança apareciam numa imagem inversa da civilidade dominante. O tema da educação e da formação era perpassado por preocupações com a boa moral e a recusa às práticas desviantes da norma. A abordagem cruza exemplos pertencentes a diferentes países no Ocidente, sobretudo o Brasil e a França. Entre as fontes, estão: obras de caráter ficcional, trabalhos monográficos, relatórios e bibliografia especializada. A metodologia visa pôr em evidência os aspectos da história das sensibilidades e do imaginário social ligados à formação da criança e do jovem. Objetiva-se tanto recuperar dimensões alternativas do processo histórico, quanto colocar em questão as bases de nossos mecanismos de controle da emoção.

PALAVRAS-CHAVE: História da Violência; Século XIX; Educação.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS: ILETRADO, LOGO CRIMINOSO

No século XIX havia uma necessidade de se medir a condição moral da população. A palavra “moral” podia definir tanto o caráter bom ou mau do criminoso, como o seu “nível” de inteligência, ou seja, o seu grau de instrução escolar. Ou ainda, fazia referência ao grau de civilidade do seu espírito. O crime não

ganhava grande visibilidade sob os olhos de uma prática econômica – como é o caso do enriquecimento ilícito e danoso – ou de uma prática social – os pobres e mendigos que furtam para comer.

A distribuição, no espaço social e territorial, do equacionamento entre a delinqüência criminal e a instrução geral da população foi um tema candente para as camadas cultas dos séculos XVIII e XIX. Mesmo na *belle époque*, incultura e pobreza ainda eram linhas de força concorrentes para se explicar a delinqüência e o crime. Ao contrário da mentalidade comum dos dias atuais, a criminalidade e a pobreza não eram imediatamente associadas. “*Mais biológico ou moral do que econômico, o discurso criminal atribui a este último fator um papel apenas secundário*”.²

O debate sobre a instrução moral era crucial para a cultura política do Ocidente, inclusive para o Estado imperial brasileiro, em que o combate ao crime fundava-se na figura do homem feroz, distante do litoral e ligado às práticas do *costume*. No presente estudo, evidencio o ponto de interseção entre a história da educação e a história da criminalidade: a política de controle moral movida pelo Estado no Ocidente. Este cruzamento recai com um peso negativo sobre situações diversas, criando estereótipos que marcaram fortemente a história do século XX. A figura do iletrado é, talvez, a mais genérica decorrência desta política moral, mas um iletrado pode encarnar situações profissionais e regionais diversas. Aqui, elegi como centro de análise as figuras do camponês, da criança e do jovem.

Algumas observações preliminares fazem-se necessárias:

1) A política moral de combate ao iletrado configurou-se em discursos que objetivavam “criminalizar” um corpo coletivo e maledineado de personagens. Ela agiu no nível do estereótipo, e mais ainda, no nível da produção “científica” do preconceito.

2) O Ocidente europeu esteve envolvido na criação de uma política moral de desdobramentos contrários ao iletrado jovem e ao camponês. Após uma longa história de domínios aristocráticos agrários sobre as terras do Ocidente (o que remonta à época medieval³), a Europa iniciou uma outra trajetória, implicada na predominância ampla e maciça do urbano sobre o rural. Esta realidade estava em plena

transformação na passagem do século XIX para o século XX. Se o urbano representa a ampliação da noção de civilidade, a sua face cosmopolita não é a única presente neste processo. O urbano encontrou uma contrapartida na desvalorização das culturas locais e na homogeneização dos territórios longínquos.

3) As camadas letradas do Brasil oitocentista viram-se como herdeiras da civilização ocidental e buscaram se fazer abertas à circulação dos conceitos, técnicas, instituições e valores da política moral européia. Neste sentido, a abertura em relação a tais práticas e discursos constituiu um sintoma da busca da modernidade, ou seja, da paradoxal ocidentalização numa nação escravista.

A narrativa a seguir comprehende as ligações da temática a partir de situações documentais específicas. Este estudo busca um tratamento metodológico ainda parcial, mas imprescindível como desenvolvimento de um campo conceitual possível para o século XIX. Trata-se de abrir uma alternativa de investigação, fundada em trabalhos de pesquisa anteriores. Utilizo aqui o recurso do paralelismo das situações históricas, e só eventualmente demonstro a influência de um espaço regional sobre o outro. Contudo, está nítida e implícita a predominância da matriz européia, pois se trata de um processo de ocidentalização do império brasileiro como herdeiro da Europa.

O RELATO DE UMA JOVEM FRANCO-AMERICANA

Gostaria de iniciar com a monografia de uma jovem americana de origem francesa, chamada Marie-Casimir Ladreyt. Ela escreveu para o concurso monográfico estabelecido por monsieur Isaac Pereire, na França, sobre o que a escola deveria fornecer aos alunos:

Mas para que eles se tornem capazes de distinguir e de escolher o que convém ao seu temperamento, o que é sâo e benéfico, para que eles saibam governar seus apetites, deixar passar os excessos, utilizar com moderação suas forças, lhes é preciso conhecer a organização da qual a natureza os dotou e da qual eles não

podem esperar usufruir plena e longamente senão na condição de tratá-la.⁴

A escola deveria ensinar rigidamente esta lição fundamental para o indivíduo: o cuidado com o corpo e a saúde por meio da regulação de si mesmo. A educação era vista no fim do século como um conjunto amplo de saberes para si e para os outros, de tal forma que a boa instrução implicava desenvolvimento moral, corporal e pessoal. A ignorância era geradora do desregramento, e a delinqüência criminosa estava aí inequivocamente vista como dimensão forte do discurso sobre a escola: “**a ignorância, mãe da degradação, da miséria e do crime**”⁵ De escolas no Estado de Michigan, nos Estados Unidos, até a famosa escola Mettray, na França, Ladreyt cita organizações disciplinares criadas para crianças pobres e abandonadas. Elas funcionavam “meio como prisões, meio como escolas, sempre duras na disciplina que impunham”.⁶

A rigorosa individualização e a ausência de uma autoridade maternal e protecionista são aspectos nitidamente característicos das observações construídas por aquela jovem de Boston. Das memórias do pai francês, ela relembra os passeios pelas fábricas, escolas, hospícios, prisões celulares e outros edifícios de natureza disciplinar. O pai a inquiria e aguçava seu olhar, fazendo-a criar sua individualidade observadora desde muito pequena: “**De volta à casa, onde no dia seguinte me era necessário redigir um pequeno relato, uma narração fiel de nosso passeio, trabalho que meu pai corrigia logo em seguida, discutindo-o comigo.**”⁷

A escola era para ela o reforço da individualização familiar, posto que lá se construiriam as sanções normalizadoras que condenavam os possíveis incômodos que a criança viesse a causar na vida coletiva: “**Aquele que se põe ciente e voluntariamente na situação de se tornar um peso para a sociedade, em qualquer grau que seja, merece as críticas e as sanções.**”⁸

Ainda na concepção de Marie-Casimir Ladreyt, uma escola bem organizada que se pautasse por normas bem explícitas produziria jovens “refratários”. Isto seria o resultado esperado da excelência de um dado sistema escolar. Ladreyt não enxergava aí senão o avesso de uma ordem normal e naturalmente desejável

para o bom funcionamento da sociedade. Aquela monografia, tendo sido escrita em fins do século XIX, chega a interpretar a desobediência presente nos “bons” sistemas escolares como o resultado da influência perniciosa de pais pobres. Entretanto, o que sobressai em seu discurso sobre a responsabilidade paterna é o tema da indiferença, pois eram pais indiferentes que abandonavam a criança à mais completa ignorância. Aqui a palavra ignorância é portadora de um sentimento de insegurança social: *“Esta ignorância extrema conduz quase invariavelmente ao vício e, de lá, ao crime. Ela é, portanto, um perigo para a criança, para a sociedade!”*¹⁰ – afirmava, enfática, a ganhadora do concurso Pereire.

CARTOGRAFIA SOCIAL E REGIONAL

Uma representação se impõe desde longa data. Talvez mesmo desde a alta Idade Média, como parece exemplificar um estudo do historiador Jacques Le Goff, que visou a detectar os significados que circulavam em torno do camponês na literatura dos séculos V e VI. Entre aqueles significados apontados por Le Goff, lembro o fato de o camponês encarnar a representação de uma “*classe perigosa*”,¹⁰ ao mesmo tempo que aparece a representação do “*rusticus, tornado sinônimo de ignorante, de iletrado, personificando, perante a elite clerical instruída, a massa desprovida de cultura*”¹¹.

O crime do camponês no Ocidente oitocentista era visto como o resultado de uma debilidade de formação. Sem dúvida alguma, resultaria da ausência de luzes, do vazio cultural. Realizado às vezes sub-repticiamente, às vezes de forma mais assumida e elaborada, o impulso criminal era também visto como o produto de práticas costumeiras ligadas às raízes naturais e geográficas.

Em 1894, o francês Etienne Coyne escreveu um ensaio para ingresso na *Société Générale des Prisons*, enfocando o tema da educação obrigatória estabelecida pela lei de 28 de março de 1882. Tendo estudado uma colônia penitenciária, Coyne identifica que a maioria daqueles que estavam com idade abaixo

dos 13 anos não sabia grande coisa. Em meio a este universo, vinte e cinco crianças não sabiam nem mesmo distinguir A de B. Elas não vinham das grandes cidades, mas das regiões montanhosas situadas no sudoeste do maciço Central (Cévennes): *"A coisa é triste de se constatar, mas há pais nas classes miseráveis da sociedade que não pensam em dar a seus filhos outra educação, senão aquela do crime."*¹² A incapacidade de fazer cumprir a lei de 1882 e a própria deficiência da sua elaboração eram, para ele, sintomas de um desvio da função social da escola de combater uma das “causas” da criminalidade na infância. A criança ficava sujeita às lacunas perniciosas da falta de idéias morais ligadas aos deveres para consigo mesma, para com os outros e para com a pátria. A própria aprovação da lei foi pautada pelo clichê seguinte: “Mais se construirá escolas e menos se terá de construir prisões.”¹³

No início do século XIX, André-Michel Guerry levava em conta, para sua estatística moral, o cruzamento de dados criminais, índices de instrução escolar e informações econômicas. Michelle Perrot descreve a cartografia de Guerry:

Por sobre os mapas criminais, ele lhes superpõe outros em que a escolha já constitui um nítido projeto: por exemplo, aqueles da riqueza, medida pelas fontes fiscais (contribuição pessoal e imobiliária), da instrução, da atividade comercial e industrial, da filantropia (doações e heranças), das crianças naturais etc. Ele constata certas coincidências (entre atividade econômica, nível de instrução e criminalidade), mas recusa ir além. De resto, para compreender os temperamentos regionais, é preciso ter em conta ‘influências naturais’ (e ele cita Edwards, Características fisiológicas das raças humanas consideradas nas suas relações com a história, 1829) e passadas, “a diferença de organização adquirida ou primitiva que, apesar da regularidade nossas novas divisões administrativas, deixa ainda perceptível a existência, no reino, de algo semelhante a nações distintas, tendo cada uma sua linguagem, seus costumes, seus hábitos, seus preconceitos de tradição”.¹⁴

Este olhar científico circulou pelo mundo e esteve presente também em outros países do Ocidente, muitas vezes mais como

retórica de academia do que como prática sistemática de observação. Contudo, estes graus diferenciadores não vêm ao caso.

A imputação contra as províncias “barbarizadas”, no Brasil do século XIX, não teria sido uma forma de regionalização da representação sobre a violência e sobre o estágio de civilização da sua população? A etiqueta da falta de luzes colada ao universo regional e camponês seria posteriormente transferida para a criança e o adolescente. Eles passaram a ser alvos e objetos da escola, sobretudo quando estavam abaixo da faixa etária da imputabilidade penal. A escola veio sendo vista como o freio para o indivíduo agressivo e incapaz de conter-se nas regras fundamentais de uma sociedade pacífica: a escola como um poderoso meio de combate à delinqüência infanto-juvenil.

A FIGURAÇÃO DO “FEROZ” COMO ESTRATÉGIA DE COMBATE AO COSTUME NO BRASIL IMPERIAL

Na França, os responsáveis pela estatística eram funcionários que se destacavam e permaneciam dedicados naquele setor em que trabalhavam – mesmo sem serem grandes homens de ciência –, como foram os casos de Guerry Champneuf e de Arondeau. Já o Império brasileiro ressentia-se de não possuir semelhantes condições de produção das informações. A máquina burocrática estava à mercê das oscilações de um pessoal instável, longe de compor um quadro permanente que viesse a dar continuidade à observação e análise dos fatos, apresentados ano a ano. Assim, os que organizavam os mapas não haviam acompanhado o desenvolvimento dos fatos estatísticos coletados. A qualificação deste mesmo pessoal era considerada pelos ministros como precária.¹⁵ Esta última afirmação, embora pudesse ser correta como descrição da organização estrutural da burocracia, não se deve considerá-la à letra. Ela é demasiado genérica para se aplicar a todos os valores individuais que porventura tenham ocupado a titularidade das chefias de polícia provinciais. Encontrei, por exemplo, entre os quadros de chefes de polícia, um dos mais destacados conselheiros do Império,

Tristão de Alencar Araripe, que ocupou aquele cargo no Espírito Santo e em Pernambuco, no início de sua carreira.

No caso brasileiro, era raro que a síntese se apresentasse com base em dados de todas as províncias. Havia sempre os chefes de polícia ou presidentes de província que tinham faltado no envio de seus mapas. Inicialmente, os dados misturavam informações da Justiça e da Polícia, o que demonstra quão pouco desenvolvida era a organização da Secretaria de Justiça. Somente após fins de 1871, com a Lei 2.033, de 20 de setembro, ocorreu a separação da Justiça em relação à Polícia, fazendo com que a estatística começasse a ser reestruturada.

O Império brasileiro teve uma preocupação crescente com a vadiagem e a mendicância, sobretudo quando se aproximou o último quartel do século. Esta preocupação era tomada em virtude do aprimoramento da experiência política do Estado, na segunda metade do século, o que transcendeu a ação repressiva, buscando uma intervenção mais larga e distributiva do poder. Na sua dimensão econômica, vemos surgir uma preocupação cada vez maior com a organização do trabalho livre e o controle das populações pobres de origem nativa, européia e mestiça, que viviam dispersas pelos interiores do Império. Uma das formas mais agudas do problema assumia a face da ociosidade e da resistência física violenta dessas populações aos controles impostos tanto pelos senhores quanto pelo poder público, que agia em inteira consonância com os poderes privados dominantes.¹⁶

Um dos ministros propôs a ampliação da jurisdição policial conferida aos juízes municipais e aos de direito, depois de 1871. Em acordo com o Código Criminal de 1830, que já prescrevia pena de prisão com trabalho aos vadios e mendigos, propunha-se um processo mais ágil, além do alongamento e da diversificação daquelas penas. Assim, a vadiagem e a mendicância, antes punidas com prisões de prazos máximos de 24 dias e de um mês – conforme o caso –, passariam a ser punidas com prisão simples, ou prisão com trabalho por até seis meses, podendo se aplicar ainda o degredo ou o desterro:

São benignas e por isso inefficazes as penas impostas aos vadios e mendigos. Mais severo é o código portuguez, que os equipara, e pune com prisão correcional até seis mezes, sendo depois entregues ao governo para obrigar-lhos a trabalho pelo tempo que julgar conveniente. Destas disposições estão excluídos os inválidos ou incapazes de se dedicarem a qualquer ocupação útil.¹⁷

Além de o julgamento tornar-se mais centralizado nas figuras do juiz de direito e do juiz municipal, o mesmo relatório ministerial defendia que se devia alargar a ação da polícia, para que ela pudesse prender sem qualquer mandado judicial. O controle de armas era visado por esta mesma interpretação, que se dizia vir em defesa da “**ordem publica e da segurança individual**”. O uso de armas defensas estava previsto no código com pena de até dois meses, e se propunha o alargamento do cumprimento da pena para até seis meses.

No contexto do discurso político oficial, a palavra “costume” parecia adequada quando se tratava da pacificação do sertão movida pelas elites militares e parlamentares brasileiras, em nome do Estado imperial. Foi a partir da denominação do **costume** que se tentou desqualificar os balaios revoltosos no Maranhão. O então coronel Luis Alves de Lima e Silva considerava roubo a prática de tomar diretamente para si os bens das famílias ricas da região, por ocasião da Balaiada, e assim referiu-se aos revoltosos: “**esses bandoleiros, habituados a roubar para viver poderiam sem esta cautela continuar nos seus antigos costumes**”.¹⁸

Era também contra o **costume** que as elites provinciais acreditavam estar lutando quando comentavam as causas da criminalidade, como é o caso desta passagem de um presidente da Província do Ceará:

Senhores, expondo-vos o estado da província relativamente à segurança dos direitos individuais, peço-vos que para conseguila não vos fieis somente nos meios materiais. Cuidai seriamente da instrução publica, socorrei-vos da religião e eu vos asseguro que conseguireis adoçar e purificar os costumes.¹⁹

Como um aspecto vivo da cultura dos pobres, os *costumes* do sertão produziram lideranças e participações comuns, as quais ultrapassam os limites oitocentistas. Mais de uma vez, homens e mulheres se aglutinaram em torno de figuras religiosas, em que sua ligação com a Igreja Católica foi o elemento de menor importância, como ocorrido com Antônio Conselheiro, Pe. Cícero, beato José Lourenço e muitos outros. Importava muito mais a vivência comunitária, a mística e a relação com os pobres e o Cristo do que a pompa do ritual e a correção formal da “teologia” do pregador.

O sentimento religioso vivido nas práticas do sertão – semelhantes àquelas coordenadas pelo Pe. Ibiapina²⁰ – constitui uma antropologia cristã presente mais tarde na literatura de Rodolfo Teófilo, intelectual cearense hoje amplamente revisitado na leitura de especialistas em literatura e ciências sociais. A concepção de corpo de Teófilo ultrapassa as visões de mundo de sua época. João Alfredo Montenegro²¹ bem o demonstrou ao ressaltar, no discurso de Rodolfo Teófilo, desejos de mudança social pouco vivenciados no universo das ideologias liberais do Ceará de então. Seria, portanto, impossível à ideologia liberal-católica ter empreendido a produção de uma visão do corpo como aquela apresentada por Teófilo no seu livro “*A Fome*”, por exemplo.

Raramente, contudo, a cultura letrada da época bebeu na fonte do cotidiano sertanejo. Este preconceito de classe, mais precisamente de distinção social “alta”, expandiu-se e foi definidor de uma ordem senhorial urbana e rural. Não era apenas o fato de ser pobre que fazia o incivilizado vir a ser um “feroz”. A “ferocidade” era vista como um efeito da ausência de luzes e da presença de *costumes* próprios de um povo analfabeto, que chegou à fase adulta como veio ao mundo: inconsciente de seus “pecados”. Tendo um passo voltado para o crime, o iletrado só podia ser entendido num sistema explicativo que o aprisionava à imoralidade. Ele era um ingênuo; era perigoso, dado o fato de que sua alma instintiva não tinha sido lapidada por um sistema regular de instrução moral.

O pensar sobre a ausência de cultura intelectual no homem pobre constitui um aspecto instigante para a compreensão da

representação sobre o “feroz” dos sertões. Por trás de um ato feroz está um homem incontido e inculto. Sem civilidade e sem ilustração, ele é o portador de uma ingenuidade nata. Os letrados associam a criminalidade à ignorância, à falta de trabalho sobre o espírito. Ela é o atributo marcante do camponês rude, selvagem: toma forma como mitificação da ação de agressão física direta, sem apelos a subterfúgios ou elaborações longamente premeditadas.

No romance “*O Cabeleira*” (1876), os instintos ruins derivam da ferocidade do pai enquanto a mãe representa uma morigeração dos costumes humanos:

Segundo as tradições mais correntes e autorizadas o Cabeleira trouxe no seio materno um natural brando e um coração benévolos. A depravação, que tão funesta lhe foi depois, operou-se dia por dia, durante os primeiros anos, sob a ação ora lenta ora violenta do poder paterno, o qual em lugar de desenvolver e fortalecer os seus belos pendores, desencaminhou o menino como veremos, e o reduziu a uma máquina de cometer crimes.²²

Os anos de formação, a infância e a adolescência, bem como a principal instituição pública educativa, a escola, passam a ter uma relevância especial. Domar o jovem é um desafio que se impõe à vida social e intelectual nos oitocentos. A vida indomada dos sertões é o contraponto ideal para a moral do Brasil sob Pedro II.

AS AMBIGÜIDADES DA MORAL OITOCENTISTA

Na história do imaginário social e das sensibilidades é preciso destacar a ambigüidade característica de uma mentalidade do interdito. A escola representava tudo quanto era bom e correto, portanto, tudo quanto era monótono e sem paixão para a humanidade. Não há dúvida de que o desejo de expurgar a indisciplina e a desordem constitui uma revelação ao inverso das práticas reprimidas. Estes “avessos” da ordem que compõem as riquezas do vivido eram apreendidos pela vida

social oitocentista (e ainda hoje, em grande medida) como desejos não-reveláveis no espaço público.

Os que revelavam abertamente estes sentimentos de egoísmo, relaxamento, lascívia eram objeto de um menosprezo e de uma ojeriza, os quais são verdadeiramente ambíguos. Por mecanismos nada sutis repõe-se no universo laico oitocentista a dualidade do céu, aguado e sem sal, e do inferno, quente e agitado. Alain Corbin²³ descortina no discurso sobre a má educação da prostituta uma repetição incessante de tudo que contradiz a moral dominante, de tal forma a assegurar o hedonismo de uma vertente não-expressa desta ética social. É o hedonismo recalcado de nossa cultura que faz figura.

A escola seria um convento, uma prisão, ou seja, um refúgio da contaminação moral por que estaria passando a sociedade. Ela reafirma os valores humanos que uns e outros querem expulsar sob o estigma do interdito, da delinqüência, da indignidade corporal. Uma representação estereotipada possui a função social de justificação da ordem vigente e de afirmação da superioridade, ou pureza, de uns sobre os outros.²⁴

Não se deve esquecer que há uma multiplicidade sempre relacional de figuras que compõem este universo às avessas. Ou seja, a figuração negativa é o índice de uma outra figura que se apresenta pelo “lado direito” da imagem social; ela está numa posição mais propícia e confortável, dominante, para ser capaz de imprimir às outras figuras que lhe são diferentes uma posição de pilhária, de preconceituação, ou mesmo de desqualificação e humilhação (como funciona com as práticas racistas). Corbin destaca a menos redimível destas personagens: a prostituta. Era, também ela, vista dentro do vazio de incultura e ignorância que cercava o povo:

Desde o início, a prostituta é apresentada no discurso regulamentarista, notadamente na obra de Parent-Duchâtel, como a jovem que, espontaneamente, por sua natureza ou pelo fato de uma disfunção original nascida de sua origem ‘ignobil’, resiste aos valores essenciais que fundam a ordem social; a estes valores que a Igreja e a Escola se esforçam de inculcar. Neste sentido, a prostituta se define por um vazio, um fracasso da educação. Ela conservou o estado inicial de não-cultura que

caracteriza o povo, antes que tenha se exercido sobre este a prática educativa.²⁵

Sua “reeducação” era propugnada por uma escola-convento ou uma escola-fábrica. No primeiro caso, a reconversão teria de passar por um processo de santificação e martírio. A pecadora deveria obrigatoriamente tornar-se santa. No segundo caso, a fadiga e a racionalidade disciplinar do trabalho deveriam tornar exígua o tempo de corpo estafado: assim o prazer não superaria a obrigação. Em realidade, porém, a animalidade e a bestialidade atribuídas às prostitutas eram elementos necessários e desejados para a educação dos jovens burgueses e a manutenção da boa imagem da moça virgem:

Neste tempo hoje distante, prostituição e preservação formam um casal indissociável, da mesma maneira que a purificação do centro das grandes cidades implica nos depósitos abjetos da periferia. A educação bem-sucedida da moça supõe que em outros espaços, esta prática fracassa. Outra forma de dizer que toda boa história da educação deve ser também aquela de seu fracasso, sobretudo quando se trata da pureza e da impureza femininas, num tempo onde a evidência da separação garantia ao homem inquieto a eventual interferência ruidosa dos retratos em díptico da prostituta e da mulher honesta.²⁶

Inúmeros personagens povoaram o temor real e imaginário de mulheres e homens da “boa sociedade” no Ocidente, na França como na América. Uma boa parte destas personagens estava condenada por não ter letras. Paradoxalmente, as letras eram cuidadosamente vigiadas e monitoradas.

Para encontrar o caminho da alfabetização, não era suficiente querê-lo. À mulher, por exemplo, não se deveria fornecer uma instrução larga. O presidente da Província do Ceará era explícito quanto às funções da instrução pública para o “belo sexo”. As meninas eram preparadas desde cedo para exercer a função de “boa mãe”, como

[...] os primeiros mestres dos seus filhos; não obstante sua instrução literária deve ser menor do que a recomendada para os

homens, ao mesmo tempo que nada devem ignorar desses conhecimentos domésticos que têm que exercer dentro de suas casas. A esses, a quem a natureza dotou de tanta brandura e amabilidade deve ser dado amplo conhecimento da doutrina cristã, a fim de a ensinar no coração de seus filhos desde suas primeiras palavras; com isso muito ganhará a sociedade".²⁷

A prisão é um exemplo nítido do que acontecia com a educação como saber restritivo e interdito durante o século XIX. As letras representavam um perigo ao sistema penitenciário. Michelle Perrot lamentou não ter encontrado as biografias e escritos de presidiários em suas pesquisas sobre o século XIX.²⁸ Mas os presos escreviam, compunham poemas de que Lombroso²⁹ e seus colegas italianos deram notícia e reproduziram alguns. Essa literatura se perdeu em grande parte, destruída pelo próprio sistema penitenciário ou pela vergonha do ex-presidiário e seus familiares, que não tinham como ver ali um legado para o futuro.

A instrução do regime prisional, fornecida pela instituição, não podia exceder os conhecimentos mais elementares para que não se viesse a fornecer ao mundo do delito mais uma arma em seu favor: o desenvolvimento da inteligência. Vê-se Coyne, já citado, dizer que a ciência, ensinada de forma inteiramente vazia de cultura moral, funcionava como uma flama que queimava o cérebros em formação, uma "intoxicação". A escola poderia, em alguns casos, sofisticar a selvageria:

Parece-nos que, sobre este ponto, o exemplo de Vaillant, sobretudo aquele de Emile Henry são conclusivos. Estes dois indivíduos não tinham nem um nem outro, por motivos diferentes, recebido a menor educação. Eles cresceram expostos à bestialidade dos instintos, não tendo aprendido a contar senão com eles mesmos, excedendo todos os seus direitos, mas ignorando seus menores deveres. A escola permitiu ao seu individualismo selvagem o aprendizado na preparação e no manejo de explosivos com os quais uma criança pode aterrorizar toda uma cidade. A tentação de orgulho era forte demais para que eles não cedessem a ela, acreditando ser apóstolos e não sendo, dado o feito, senão megalômanos.³⁰

A educação formal poderia exercer um papel que contrariava a função de preservação social, tida como sagrada.

FIM DE UMA ÉPOCA NA HISTÓRIA ESCOLAR

Durante a *Belle époque*, a escola iniciou seu afastamento da função tradicional de remédio para a cura da alma criminosa, da qual o indivíduo era de certa forma um “hospedeiro”. A instrução passou ao banco dos réus, suspeita de ser ela mesma uma colaboradora ativa no desenvolvimento das mentes criminosas. A urbanidade aristocrático-burguesa, vigente na virada do século, expulsou da etiologia criminal o ingênuo e feroz homicida dos campos e, junto com ele, expulsou também a cultura escolar como antídoto. O criminoso possuiria deformações que o ensino não teria capacidade de refundir para ali empreender a moldagem da humanidade, supostamente perdida pelo indivíduo que praticava atos danosos a outros indivíduos, e sobretudo à ordem social.

PIMENTEL FILHO, José Ernesto. Lack of culture and criminality: stereotypes about child, youth and peasant education in the 19th century. *História*, São Paulo, v.24, n.1, p.227-246, 2005.

ABSTRACT: This article deals with the strategies to combat crime in the nineteenth century, showing that they were connected to practices and moral speeches that stereotyped different social characters. It is perceived that figures like the peasant, the young and the child appeared in a reverse image of the dominant civility. The education and formation topic was left behind by concerns over the public morals and the refusal of the practices which are different from the rule. The approach shows examples belonging to Brazil and France. Among the sources, there are: works of a fiction nature, monographs, reports and

specialized bibliography. The methodology aims to evidence the aspects of the sensibilities and of the social beliefs connected to the formation of the child and the young. It is desired to both bring back the alternative dimensions of the historical process and to rise questions about the bases of our devices of emotion control.

KEYWORDS: History of Violence; Nineteenth Century; Education.

NOTAS

¹ Historiador e Professor do Departamento de História da UFPB.CEP 58.059-970 e-mail: jpima2001@yahoo.fr

² PERROT, Michelle. *Delinquência e sistema penitenciário na França no século XIX*. In: PERROT, Michelle. *Os excluídos da História*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p.260.

³ Embora o mundo romano tenha sido dominado por uma aristocracia agrária e militar, é inegável que o papel do mundo rural romano assumia formas diferenciadas em relação ao que acontecia na época do medievo. Não é o caso de discutir a comparação entre os dois, mas de assinalar o processo de nascimento de alguns dos valores europeus numa época específica, a Idade Média.

⁴ «Mais pour qu'ils deviennent capables de distinguer et de choisir ce qui convient à leur tempérament, ce qui est sain et favorable; pour qu'ils sachent gouverner leurs appétits, fuir les excès, user avec modération de leurs forces, il leur faut connaître l'organisation dont la nature les a doués, et dout [sic] ils ne peuvent espérer jouir pleinement et longuement qu'à la condition de la ménager». LADREYLT, Marie-Casimir. *L'instruction publique en France et les écoles américaines*. Paris: J. Hetzel et Cie., 1883, p. 136.

⁵ «L'ignorance, mère de la dégradation, de la misère et du crime». Idem, p.187.

⁶ Ver FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

⁷ «De retour à la maison, où le jour suivant, il me fallait rédiger un petit compte rendu, un récit fidèle de notre promenade, travail que mon père corrigeait ensuite en le discutant avec moi. » LADREYLT, Marie-Casimir. *Op. cit.*, p.112-113.

⁸ «Celui qui se met sciemment et volontairement dans le cas de devenir un être à charge à la société, à quelque degré que ce soit, mérite les réproches et les blâmes». Idem, p.136.

⁹ «Cette ignorance extrême conduit presque invariablement au vice, de là au crime. Elle est donc un péril et pour l'enfant et pour la société» Idem, p.212.

¹⁰ LE GOFF, Jacques. Os camponeses e o mundo rural na literatura da alta Idade Média (século V e VI), In: LE GOFF, Jacques. *Para um novo conceito de idade média: tempo, trabalho e cultura no Ocidente*, Lisboa: Estampa, 1979, p. 131.

¹¹ Idem, p. 132.

¹² «La chose est triste à constater, mais il y a des parents dans les classes misérables de la société, qui ne pensent à donner à leurs enfants d'autre éducation que celle du crime» COYNE, Etienne. *L'éducation obligatoire. Essai d'étude sur une de causes de la criminalité de l'enfance et sur la réforme de la loi du 28 mars 1882*. Annecy: Imprimerie Joseph Dépollier et Cie, 1894, p.8.

¹³ «Plus on construira d'écoles et moins on aura à construire de prisons». Idem, p.23.

¹⁴ «Aux cartes du crime, il en superpose d'autres dont le choix est déjà tout un programme : par exemple celles de la richesse, mesurée par les sources fiscales (contribution personnelle et mobilière), de l'instruction, de l'activité commerciale et industrielle, de la philanthropie (donations et legs), des enfants naturels, etc. Il constate certaines coincidences (entre activité économique, degré d'instruction et criminalité) mais refuse d'aller au-delà. Au reste, pour comprendre les tempéraments régionaux, il faut tenir compte des «influences naturelles» (et il cite Edwards, *Des caractères physiologiques des races humaines considérées dans leurs rapports avec l'histoire*, 1829) et du passé, de «la différence d'organisation acquise ou primitive qui, malgré la régularité de nos nouvelles divisions administratives fait encore reconnaître dans le royaume comme plusieurs nations distinctes ayant chacune son langage, ses moeurs, ses habitudes, ses préjugés de tradition». PERROT, Michelle. Premières mesures des faits sociaux: les débuts de la statistique criminelle en France (1780-1830). In: BÉDARIDA, F. *Pour une histoire de la statistique*. Paris: Economica/INSEE, 1987, p.131 [1.ed. 1977].

¹⁵ Relatório de ministro de Estado do Império brasileiro, Ministério da Justiça. 1869, Joaquim Octavio Nebias (1870).

¹⁶ Ilmar R. de Mattos em *O Tempo Saquarema*. A formação do Estado imperial. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1990, destaca o monopólio da mão-de-obra eficientemente operado pelas elites imperiais, que ao mesmo tempo, estimulava o deslocamento e o mercado interno de escravos para favorecer as zonas rurais mais dinâmicas e empreendiam um conjunto de mecanismos no sentido de operar um rígido controle sobre o trabalho livre. Ver sobre as

relações sociais entre brancos a partir de uma leitura de diversos processos criminais, em Guaratinguetá, em Maria Silvia de Carvalho Franco (*Homens livres na ordem escravocrata*, 3.ed. São Paulo: Kairós, 1983). Ver também sobre os pobres na Bahia no século XIX, o livro de Walter Fraga Filho (*Mendigos, moleques e vadios na Bahia do Século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1996). Numa apreensão do delito como forma de protesto social, voltando-se para uma história sócio-cultural do século XIX brasileiro, ver o artigo de José Carlos Barreiro (Tradição, cultura e protesto popular no Brasil, 1780-1880. In: *Projeto História: Cultura e Trabalho*. fev., 1998, p.16). O trabalho de Rosa Maria Godoy Silveira (*O regionalismo nordestino: existência e consciência da desigualdade regional*. São Paulo: Moderna, 1984) é bastante conhecido nas universidades do Nordeste e ainda possui sua validade. Ela descreve estes processos na sua dimensão político-econômica e a contribuição deles na formação da região Nordeste, resgatando importantes falas do Congresso Agrícola de Recife com relação à vadiagem. Para o Ceará, é ainda instigante o artigo de Francisco Pinheiro: O homem livre/pobre e a organização das relações de trabalho no Ceará (1850-1880). In: *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza, v.20/21 n.1/2, p.199-230, 1989/1990.

¹⁷ Relatório de Ministro de Estado do Império brasileiro, Ministério da Justiça. 1875, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (1877): 17.

¹⁸ SIMONE, Célia Camargo de. *Exército Nacional e Pacificação. Um estudo sobre Caxias (1839-1853)*. São Paulo, 1079. Dissertação (Mestrado), fl.52.

¹⁹ Relatório do presidente de Província - CE, 1/9/1853. *Grifos meus*.

²⁰ Padre Ibiapina nasceu em Sobral-CE, no dia 5 de agosto de 1806 e faleceu em Arara-PB, no dia 19 de fevereiro de 1883, após ter tido uma visão de Maria, a santa. Sobre seu trabalho missionário, comentou o estudioso José Comblin: “Padre Ibiapina começou realmente a definir e a exercer plenamente o seu método próprio de fazer missões a partir de 1860. Trabalhou intensamente aplicando esse método durante 15 anos, de 1860 a 1875, entre os 54 e os 69 anos de idade. [...] Soube despertar na alma dos sertanejos energias que ninguém antes dele tinha sido capaz de mobilizar e depois dele ninguém tem sido capaz de reunir. [...] Pe. Ibiapina era mais homem de Igreja, no sentido de homem de organização. Pe. Cícero era de tipo mais contemplativo e Pe. Ibiapina de tipo mais ativo.” (*Padre Ibiapina*. São Paulo: Edições Paulinas, 1993, p.9-10.)

²¹ MONTENEGRO, João Alfredo de S. *A política do corpo na obra literária de Rodolfo Teófilo: uma antropologia cristã, um positivismo matizado e utópico*. Fortaleza: Casa José de Alencar, UFC, 1997.

²² TÁVORA, Franklin. *O Cabeleira*. Rio de Janeiro: Edioro, s/d, p.62.

²³ CORBIN, Alain. La mauvaise éducation de la prostituée au XIX^e. In: CORBIN, Alain. *Le temps, le désir et l'horreur. Essais sur le XIX^e*. Paris: Flammarion, 1991.

²⁴ O que seria do homem metropolitano brasileiro se não existisse o “jeca” regional – que povoa televisão e certas vertentes de humor – a fazer-lhe rir e encontrar em si mesmo uma identidade que possa lhe ser mais honrosa e superior? Assim também a reputação do delinquente não reforça o poder do “indivíduo de bem”?

²⁵ «D'entrée de jeu, la prostituée est présentée dans le discours réglementariste, notamment dans l'œuvre de Parent-Duchâtelet, comme la fille qui, spontanément, de par sa nature ou du fait d'un dérèglement originel né de son origine « ignoble », résiste aux valeurs essentielles qui fondent l'ordre social; à ces valeurs que l'Eglise et l'Ecole s'efforcent d'inculquer. En ce sens, la prostituée se définit par un vide, par un échec de l'éducation ; elle a conservé l'état initial de non-culture qui caractérise le peuple avant que ne s'exerce sur celui-ci l'entreprise éducative.» CORBIN, Alain. *Op. cit.*, p.109.

²⁶ «Le relèvement, souligne ainsi Parent-Duchâtelet avec son habituelle lucidité, rencontre son implacable limite dans le système lui-même : il ne faudrait pas que du jour au lendemain toutes les filles publiques se repentissent car, alors, les passions submergeraient le monde. La nécessité s'impose du maintien cantonné d'une fraction de cette animalité que l'on reproche au peuple d'incarner et dont la disparition risquerait de perturber le corps social tout entier. En ce temps déjà lointain, prostitution et préservation forment un couple indissociable, de la même façon que la purification du centre des grandes villes implique les dépotoirs abjects de la banlieue. L'éducation réussie de la jeune fille suppose qu'ailleurs cette même entreprise échoue. Autant dire que toute bonne histoire de l'éducation se doit d'être aussi celle de son échec ; surtout lorsqu'il s'agit de la pureté et de l'impureté féminines en un temps où l'évidence du partage rassurait l'homme inquiet de l'éventuel brouillage des portraits en diptyque de la prostituée et de la femme honnête.» Idem, p.115.

²⁷ *Relatório do presidente de Província - CE, 1/7/1844.*

²⁸ PERROT, Michelle. Delinqüência e sistema penitenciário na França no século XIX. In: PERROT, Michelle. *Op.cit.*, p.238.

²⁹ LOMBROSO, César. *L'homme criminel*. Paris: Ancienne Librairie Germer Bailliére et Cie., 1887.

³⁰ «Il nous semble que sur ce point l'exemple de Vaillant, celui surtout d'Emile Henry sont concluants. Ces deux individus n'avaient ni l'un ni l'autre, pour des motifs différents, reçu la moindre éducation. Ils avaient grandi livrés à la bestialité des instincts, n'ayant appris à compter que sur eux-mêmes, s'exagérant tous leurs droits, mais ignorant leurs moindres devoirs. L'école a

permis à leur individualisme farouche de s'instruire dans la préparation et le maniement d'explosifs avec lesquels un enfant peut terroriser toute une ville. La tentation d'orgueil était trop forte pour qu'ils n'y aient pas cédé ; ils se sont crus des apôtres et n'étaient par le fait que des mégalomanes.» COYNE, Etienne. *Op. cit.*, p.24.

Artigo recebido em 03/2005. Aprovado em 05/2005.